

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



Traveissia

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 620, S1, CNPJ nº 26.609.050/0001-64
Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, São Paulo - SP

no montante inicial de

R\$ 331.175.328,00

(trezentos e trinta e um milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais)

lastreadas debêntures privadas emitidas pela

voke

VOKE S.A.

Sociedade por ações
CNPJ nº 04.212.396/0001-91 | NIRE nº 35.300.415.027
Avenida Guido Caloi, 1985, Galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05.802-140, São Paulo – SP
(devedor único)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRTSSADBS0Y6

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRTSSADBS0Z3

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRTSSADBS100

NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 620, na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 26.609.050/0001-64 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de 331.175.328 (trezentas e trinta e uma milhões cento e setenta e cinco mil trezentas e vinte e oito) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em 3 (três) séries ("Debêntures da Primeira Série", "Debêntures da Segunda Série" e "Debêntures da Terceira Série", respectivamente, e, em conjunto, as "Debêntures"), da 24ª (vigésima quarta) emissão da Securitizadora ("Emissão"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("Lei nº 14.430"), a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta" e "Resolução CVM 60", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas de Emissão da Voke S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 25 de março de 2026, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), comunicar, nesta data, a **alteração (i)** da Data de Emissão das Debêntures, de forma que passará a ser 15 de maio de 2026, nos termos da "*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Travessia Securitizadora S.A., Lastreadas em Debêntures Privadas de Emissão da Voke S.A.*" celebrado entre as Partes em 11 de maio de 2026 ("Aditamento"); **(ii)** do Valor Total da Emissão, em razão da capitalização da remuneração das Debêntures Privadas Lastro, de forma que o valor total da Emissão será de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão, sendo: **(a)** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; **(b)** R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série; e **(c)** R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Terceira Série, sendo admitida a Distribuição Parcial e observada a colocação do Montante Mínimo, nos termos do Aditamento; **(iii)** da quantidade das Debêntures, em razão da capitalização da remuneração das Debêntures Privadas Lastro, de forma que serão emitidas 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de Debêntures, em 3 (três) séries, sendo: **(a)** 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de Debêntures da Primeira Série com lastro nas Debêntures Privadas Segunda Tranche; **(b)** 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de Debêntures da Segunda Série e com lastro nas Debêntures Privadas Segunda Tranche; e **(c)** 280.000.000 (duzentos e oitenta milhões) de Debêntures da Terceira Série com lastro nas Debêntures Privadas Primeira Tranche, com valor nominal

unitário de R\$1,00 (um real), nos termos do Aditamento; e **(iv)** do cronograma da Oferta divulgado no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da 24ª (Vigésima Quarta) Emissão da Travessia Securitizadora S.A.", datado de 17 de abril de 2026 ("Anúncio de Início"), que deverá ser considerado conforme previsto abaixo.

A Emissora e o Coordenador Líder esclarecem que, até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas, pelo Coordenador Líder, quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures. Desta forma, não há necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, § 1º, da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo, o cronograma indicativo e tentativo da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Requerimento e concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM	02/04/2026
2.	Divulgação do Anúncio de Início	17/04/2026
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	28/05/2026
4.	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	02/06/2026
5.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação deste Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, com destaque e sem restrições de acesso, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aditamento, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Emissora

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04533-900, São Paulo - SP

Website: <https://www.grupotravessia.com/> (neste website selecionar "Emissões", pesquisar pelo número da emissão e então, localizar o documento desejado).

- Coordenador Líder

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-120, São Paulo - SP

Website: <https://oslodtvm.com/distribuicao/> (neste *website* pesquisar por pelo número da emissão e então, localizar o documento desejado).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares,

CEP 01333-010, São Paulo - SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2026", clicar na linha "Debêntures" e "Travessia Securitizadora S.A." e, então, localizar o documento desejado).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Travessia Securitizadora S.A." e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A EMISSÃO E AS DEBÊNTURES NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E/OU ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO

SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS DEBÊNTURES OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTAS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES PRIVADAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE AS DEBÊNTURES PRIVADAS E AS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA DEVEDORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS DEBÊNTURES E DEBÊNTURES PRIVADAS PODERÃO SER OBTIDOS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES CONFORME DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, SUMÁRIO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 28 de maio de 2026.



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA

